#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

# Estado de São Paulo

### "Prefeito Rolando Emboava da Costa"

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000 CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: <u>prefeitura@florarica.sp.gov.br</u>

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito Municipal de Flora Rica e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada na realização de show musical para fornecimento de apresentação artística durante a Cavalgada 2025, em comemoração ao 72º aniversário de Flora Rica/SP, no dia 22 de março de 2025, atendendo às necessidades da Secretaria de Cultura, Empreendedorismo e Turismo do município.

Considerando a escolha da empresa **DELLEY EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n° 30.960.880/0001-09, sendo o valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), eis que selecionada a melhor proposta concomitante à obtenção da estimativa da contratação nos termos do parágrafo 3°, art. 7° do Decreto Municipal n° 08/2023;

Considerando que a documentação necessária, nas contratações para entrega imediata, foi dispensada parcialmente com base no Art. 70, inciso III da Lei 14.133/2021

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços;

Considerando que o Parecer Jurídico de que trata o inciso III, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi dispensado com fundamento no artigo 8º do Decreto Municipal nº 09/2023;

Autorizo a contratação da empresa DELLEY EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n° 30.960.880/0001-09, e determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Flora Rica, 21 de março de 2025.

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA Prefeito Municipal



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

"Prefeito Rolando Emboava da Costa"

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000 CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCESSO Nº 022/2025** 

**DISPENSA Nº 015/2025** 

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito Municipal de Flora Rica, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do <u>Processo nº 022/2025 – Dispensa de Licitação 015/2025</u>, autorizo a contratação da empresa **DELLEY EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.960.880/0001-09, para o fornecimento de apresentação artística durante a Cavalgada 2025, em comemoração ao 72º aniversário de Flora Rica/SP, no dia 22 de março de 2025, atendendo às necessidades da Secretaria de Cultura, Empreendedorismo e Turismo do município, pelo valor total de <u>R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)</u>, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se na forma da Lei.

Flora Rica, 21 de março o de 2025.

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA Prefeito Municipal